



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.814, de 11 de dezembro de 1.996.

*Dispõe sobre a denominação de Berçário Público que especifica.*

*O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,*

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:*

Artigo 1º - O Berçário do Centro Comunitário "Dr. Carlos Siqueira Neto", localizado na Rua Francisco Mesquita, nº 371, do Conjunto Residencial Ipiranga, nesta cidade, denominar-se-á Berçário Público "Ercília Micalli Marin".

Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "Cidadã Benemérita".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de dezembro de 1.996.

*Antonio Carlos Nunes da Silva*  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

*Vera Lucia Gibertoni Boschini*  
-Diretora da Secretaria-